

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 55/XIV/1<sup>a</sup>

### CONTRATAÇÃO DE MAIS PROFISSIONAIS PARA O SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI PARA O REFORÇO DE AUTONOMIA DAS INSTITUIÇÕES E NA NOVA LEI DE BASES DA SAÚDE

Entre os anos de 2011 a 2015 registou-se uma perda significativa de profissionais no Serviço Nacional de Saúde. Segundo dados do Ministério da Saúde, se no final de 2010 existiam 124.387 profissionais nas entidades SPA e EPE, no final de 2015 este número tinha-se reduzido em mais de 4.000 profissionais, para 119.998.

Nos anos subsequentes foi possível a contratação de mais profissionais para as várias categorias profissionais. No entanto, estas contratações ficaram abaixo das necessidades manifestadas pelas próprias instituições do Serviço Nacional de Saúde, tendo o Governo colocado entraves a essas contratações e limitações várias às instituições, nomeadamente através de um sistema de autorizações em cascata que lhes retirava qualquer autonomia e centralizava no Governo (com última palavra para o Ministério das Finanças) a decisão de contratar um profissional ou não.

Este sistema de retirada de autonomia e centralização total nas autorizações do Governo é irracional do ponto de vista de gestão e do ponto de vista de qualidade do serviço público. Com ele gasta-se mais dinheiro com horas extraordinárias, prestação de serviços, contratação de serviços externos e convenções quando se poderia – e deveria – utilizar esse dinheiro para contratar de, de forma definitiva, profissionais que aumentassem o mapa de pessoal das instituições. Com esse sistema de negação da autonomia das instituições perde-se em qualidade do serviço público de saúde porque há atos que não podem ser realizados, ainda que as instituições até tenham a capacidade instalada potencial para o fazer.

Para exemplificação do que aqui se disse, basta olhar para o Relatório Social do Ministério da Saúde e do SNS referente a 2018 (o mais recente) para vermos que nesse ano o SNS gastou mais de 260 milhões de euros com trabalho suplementar e cerca de 105 milhões de euros prestações de serviços e tarefeiros. Como facilmente se percebe, estas verbas poderiam ter contratado milhares de profissionais e poderiam até ter sido utilizadas para melhorar as carreiras e as condições de trabalho, promovendo assim a captação e fixação de profissionais para o SNS.

Como esta retirada de autonomia e excessiva centralização no Governo das decisões de contratar os profissionais necessários se provou irracional, o Bloco de Esquerda apresentou, por diversas vezes, iniciativas legislativas no sentido de garantir autonomia de contratação às instituições do SNS.

Finalmente, no final da legislatura passada conseguiu-se uma lei para o Reforço da autonomia das entidades do Serviço nacional de Saúde para contratação de recursos humanos. Esta Lei (n.º 87/2019, de 3 de setembro) é bem clara: “é reforçada a autonomia administrativa e financeira das entidades do Serviço Nacional de Saúde no que concerne a profissionais de saúde e de investimentos”, sendo que “os Conselhos de Administração das entidades do SNS são dotados de autonomia para, após levantamento e demonstração efetiva da necessidade, contratar os recursos humanos necessários para assegurar a prestação de cuidados de saúde de qualidade e dentro dos Tempos Máximos de Resposta Garantidos”. Nestes casos, as contratações não carecem de autorização, mas sim de mera ratificação, do Ministério da Saúde, sem que se necessite de autorização do Ministério das Finanças.

Para além desta Lei, também a nova Lei de Bases da Saúde, aprovada na anterior legislatura, aponta na sua base 22 para a autonomia de gestão ao dizer que “a organização interna dos estabelecimentos e serviços do SNS deve basear-se em modelos que privilegiam a autonomia de gestão, os níveis intermédios de responsabilidade e o trabalho de equipa”.

Acontece que, paradoxalmente e contrariamente a tudo isto, o primeiro despacho do Secretário de Estado da Saúde do novo Governo vem limitar novamente a autonomia das instituições. Ao dizer que “as entidades não deverão aumentar o número de trabalhadores, face ao registado em 2019, a não ser em situações excecionais avaliadas e

aprovadas, caso a caso, pela tutela”, o Governo está a ignorar legislação produzida recentemente e está a tentar reproduzir um modelo de retirada de autonomia às instituições que já provou ser irracional.

Não deixa de ser de interessante observar que o sítio na internet do SNS anunciou a lei sobre o reforço da autonomia como “Entidades do SNS podem contratar de acordo com as necessidades” (<https://www.sns.gov.pt/noticias/2019/09/03/autonomia-nos-recursos-humanos/>), mas agora, vem o Governo, com o primeiro despacho do Secretário de Estado da Saúde, acabar com esta possibilidade.

Sabendo a falta de profissionais que existe no SNS não se compreende esta posição do Governo que procura voltar atrás e ignorar decisões da Assembleia da República vertidas em lei. Há falta de médicos especialistas para assegurar o funcionamento pleno dos serviços de urgência, como se tem visto nas urgências obstétricas da região de Lisboa, na urgência pediátrica do Garcia de Orta ou no serviço de urgência do Santa Maria. Como pretende o Governo resolver o caso se proíbe a contratação de mais profissionais? Há tempos de espera intoleráveis para inúmeras consultas de especialidade, da oftalmologia à dermatologia. Como se pode resolver o problema limitando a contratação de profissionais? Há insuficiência de resposta do SNS para a realização de meios complementares de diagnóstico. Como se resolverá o problema se não se podem contratar mais técnicos superiores de diagnóstico e terapêutica? Há camas de internamento que não podem abrir por falta de enfermeiros ou cirurgias que são desmarcadas por falta de enfermeiro ou assistente operacional. Como pensa o Governo resolver esta situação ao limitar novamente a contratação de profissionais?

Com a presente iniciativa legislativa o Bloco de Esquerda quer evitar uma irracionalidade e pretende que sejam feitas mais contratações para o SNS, conforme as necessidades das instituições que são, no fundo, as necessidades dos utentes.

Cercear as instituições e limitar as contratações a fazer só pode levar a um caminho: gastar mais para se ter pior serviço. Gastar mais em horas extraordinárias e contratações externas para não se ter os profissionais que são necessários de forma permanente. Gastar mais em convenções porque não se consegue dar resposta atempada. Gastar mais em prestação de serviços quando esse dinheiro deveria ser colocado ao serviço da melhoria estrutural do SNS.

Assim, recomenda-se a revogação imediata do Despacho n.º 01/2019 do Secretário de Estado da Saúde e conformidade das práticas do Governo com a legislação em vigor, procedendo-se à identificação de necessidades nas instituições do SNS e à posterior contratação e adequação do mapa de pessoal a essas necessidades. Isto sim, garantirá melhor SNS e melhores serviços públicos de saúde.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1. Revogue imediatamente o Despacho n.º 01/2019 do Secretário de Estado da Saúde que impede o aumento do número de trabalhadores nas instituições do SNS;
2. Instrua os Conselhos de Administração do SNS para, até ao dia 31 de dezembro de 2019, fazer o levantamento e demonstração efetiva da necessidade dos recursos humanos necessários para assegurar a prestação de cuidados de saúde de qualidade, após o qual poderão proceder à contratação dos profissionais em falta;
3. Respeite e promova a autonomia das instituições do SNS, ratificando as contratações que são consideradas necessárias e permitindo, sempre que for caso disso, o aumento do mapa de pessoal.

Assembleia da República, 14 de novembro de 2019.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,